



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Av. Ganchos, 426 - Ganchos do Meio - Governador Celso Ramos
(48) 3039-7563 / 9 9145-5085 (whatsapp)

REQUERIMENTO 03 – ISENÇÃO IPTU – VIÚVA

IMÓVEL ÚNICO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE OU POSSE, A QUALQUER TÍTULO, PERTENCENTE AS VIÚVAS, ENQUANTO PERDURAR A VIUVEZ DE FATO, CASSANDO O DIREITO NO CASO DE CONTRAIR NOVO CASAMENTO OU PASSAR À CONDIÇÃO DE UNIÃO DE FATO, QUE COMPROVE TER RENDIMENTO APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO REQUERIMENTO, IGUAL OU INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NAQUELE MÊS, DESDE QUE O UTILIZE PARA SUA MORADIA E QUE TENHA ATÉ 360,00M²:

Eu, _____,
brasileiro (a), CPF _____, telefone () _____, e-mail:
_____, venho por meio desta requerer Isenção do IPTU
do ano de 2023, conforme as disposições do art. 50 do Código Tributário Municipal — Lei 130/2001, alterado pela
Lei 1.241/2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15/2018, referente ao imóvel de inscrição imobiliária
nº _____.

Neste sentido, solicito apreciação e deferimento da isenção do IPTU referente ao ano de 2023.

- Requerimento assinado, com exposição de motivos e justificativas da solicitação feita;
- Procuração com reconhecimento de firma, nos casos em que o(a) requerente estiver sendo representado(a) por procurador(a);
- Cópia do RG e CPF do procurador(a);
- Carnê do IPTU do exercício ou boletim de cadastro imobiliário – BCI;
- Nos casos em que o requerente, efetivo proprietário, não consta como proprietário do imóvel junto ao cadastro municipal deverá apresentar matrícula atualizada do imóvel ou contrato de compra e venda de imóvel não escriturado; (Redação dada pelo Decreto nº 29/2022);
- Certidão de casamento atualizada;
- Certidão de óbito;
- RG, CPF, Comprovante de Residência
- ✓ ESTADO CIVIL _____
- ✓ NÚMERO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO REQUERENTE? _____
- ✓ RENDIMENTO TOTAL APURADO NO MÊS ANTERIOR? _____

Governador Celso Ramos, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA